PORTARIA Nº 09, de 29 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição - Magistério à servidora **Srª. Ilian Rios Miranda."**

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição - Magistério - sob nº **P. Pre 03/2024;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO**, da servidora **Srª. Ilian Rios Miranda,** matrícula nº 143, efetiva no cargo de Professor I Nível Superior (Ma. P. 2), Padrão Salarial 740 letra M – PI – NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6° da EC n° 41/2003 c/c Art. 40, § 5° da CF/88, Art. 195, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.052/99 e Art. 35 da LC n° 10/2006 c/c Art. 14 c/c art. 16, Inciso I da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01/03/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,____ Rozimere Guimarães S. Martins, coordenadora de benefícios, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria n° 327/2022

Fabrício Siquara Gonçalves
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria n° 331/2022

DE PREÇOS: 8:30h do dia 14 de março de 2024. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Câmara Municipal: www.santamariadejetiba.es.leg.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-1175.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
Protocolo 1273967

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA Nº 038, DE 29/02/2024.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347, de 1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2022/FACELI/LINHARES/ES, de 15 de setembro de 2022, e o resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 17 de março de 2023,
CONSIDERANDO a exoneração a pedido do servidor estável Anderson Eberdt Mendes,

RESOLVE
Art. 1º Nomear, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347, de 1990, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação**, constante da Lei Complementar nº 051, de 29 de dezembro de 2017, e suas alterações vigentes, com ingresso no Nível I, Grau A, o aprovado em Concurso Público abaixo relacionado:

I - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:
1º - **ARIALAN GOMES.**
O candidato nomeado e convocado deverá acessar e conhecer a íntegra desta Portaria, que encontra-se disponível no site www.fundacaofaceli.edu.br (menu Concurso Público, link Concurso 2022), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Fundação Faceli, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pela candidata.

Linhares/ES, 29 de fevereiro de 2024. **Robson Guimarães do Valle**. Presidente da Fundação Faceli.
Protocolo 1274426

PORTARIA Nº 035, DE 28/02/2024

Exonerar a pedido, **a partir de 05/03/2024**, a servidora ELIANI SEIBERT, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo. A íntegra desta Portaria está disponível no endereço www.fundacaofaceli.edu.br.

Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação Faceli
Protocolo 1274491

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:
PORTARIA Nº. 07 de 29/02/2024
Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, da servidora **Srª. Sebastiana Andreza Francelino**, matrícula nº 4636, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, letra G - Nível I - ADM, PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos reajuste de acordo com índices utilizado pelo INSS, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c EC n° 41/2003 e Art. 35 da LC n° 10/2006 c/c Art. 10 da LC n° 065/2022 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/03/2024**, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Protocolo 1274347

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:
PORTARIA Nº. 08 de 29/02/2024
Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, do servidor **Sr. Paulo Jovelino Correia**, matrícula nº 4628, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, letra G - Nível I - ADM, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 12 c/c art. 16, inciso I da LC n° 065/2022 que rege a Previdência Municipal e Art. 6° da EC n° 41/2003 c/c art. 195, inciso III LC n° 2.052/99 e Art. 35 da LC n° 10/2006 até posterior deliberação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/03/2024**, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Protocolo 1274351

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:
PORTARIA Nº. 09 de 29/02/2024
Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIA**, da servidora **Srª. Ilian Rios Miranda**, matrícula nº 143, efetiva no cargo Professor I Nível Superior (Ma. P2), letra M - PI - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6° da EC n° 41/2003 c/c art. 40, § 5° da CF/88, Art. 195, Inciso III da Lei Municipal n° 2.052/99 e Art. 35 da LC n° 10/2006 c/c Art. 14 c/c art. 16, inciso I da LC n° 065/2022 que rege a Previdência Municipal e até posterior deliberação.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 às 22:58:39
Código de Autenticação: 7725bd34

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/03/2024**, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1274354

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 10 de 29/02/2024

Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIA**, da servidora **Srª. Vera Lucia dos Santos Palmeira**, matrícula nº 4735, efetiva no cargo Professor I Nível Especial II, letra G - PI - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, reajuste de acordo com índice do INSS, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c EC nº 41/2003 e o Art. 35 da LC nº10/2006 c/c Art. 14 c/c art. 16, Inciso II da LC 065/2022 que rege a Previdência Municipal e até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/03/2024**, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1274383

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.
RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLINº029/2024 DE 27/02/2024 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Ernestina Frohlich de Paula, com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-III-A, com efeitos financeiros a partir de 01/3/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1272848

PORTARIA/ Nº.030/2023 DE 27/02/2024 - Dispõe sobre Pensão por Morte ao senhor Ilmo de Almeida, em virtude do falecimento da senhora Lourdes de Souza de Almeida, aposentada no cargo de Gari-"H" com efeitos financeiros retroativos 29/01/2024 e dá outras providencias.

Protocolo 1272854

7

PORTARIA/ Nº.031/2024 DE 27/02/2024 - Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição, com proventos na proporcionalidade de 5.859/10950, a segurada Lourdes Marcia Malta ,efetivo no cargo de Prof.de Educação Básica I --Padrão 02-PEB-III-G, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1272856

PORTARIA/ Nº.032/2023 DE 27/02/2024 - Dispõe sobre Pensão por Morte ao senhor Manoel Corrêa Lima, em virtude do falecimento da senhora Laudinéia Oliveira dos Santos Corrêa, efetivo no cargo de Servente-Padrão-02-30-I-B com efeitos financeiros retroativos 28/12/2023 e dá outras providencias.

Protocolo 1272866

PORTARIA/ Nº.033/2023 DE 27/02/2024 - Dispõe sobre Pensão por Morte ao senhor Paulo Rissi, em virtude do falecimento da senhora Maria das Graças Samora Rissi, efetivo no cargo de Servente-Padrão-02-30-I-C com efeitos financeiros retroativos 29/11/2023 e dá outras providencias.

Protocolo 1272875

PORTARIA/ Nº.034/2023 DE 27/02/2024 - Dispõe sobre Pensão por Morte a senhora Rejane Garcia Regis de Freitas, em virtude do falecimento do senhor Gonçalo Antonio de Freitas Junior, efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal-Padrão-03-40-I--B com efeitos retroativos a 24/11/2023 e dá outras providencias.

Protocolo 1272876

7

PORTARIA/ Nº.035/2024 DE 27/02/2024 - Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição, com proventos na proporcionalidade de 9.484/10950, a segurada Vilma de Oliveira Montovani ,efetivo no cargo de Servente-Padrão 0230-II-A, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1272877

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -

INST. DE PREV. SOCIAL DO MUNIC. DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASPEC

PORTARIA IPASPEC Nº 007/2024, DE 28/02/2024 - Concede ao Sr. ZENOR MORAES, Motorista, a Concessão de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais, aplicando seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA IPASPEC Nº 008/2024, DE 28/02/2024 - Concede ao Sr. CARLOS JORGE OLIVEIRA CORDEIRO, Técnico Municipal de Nível Médio III, a Concessão de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, aplicando seus efeitos a partir de 01 de março de 2024 e dá outras providências.

RONAN DALMAGRO
Diretor Presidente do IPASPEC

Protocolo 1273606

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 020/2024, DE 01/02024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 às 22:58:40
Código de Autenticação: 7725bd34